

03/03/2022 DE 9H ÀS 12H  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
MÉDICO PLANTONISTA 12HS (ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	MARIA PENA
12º	ANNA KARLA DE SOUZA AMARAL ALONSO
13º	LUCAS NAJAR
14º	ANDREYA DE OLIVEIRA SANTANA ESTEVES
15º	EDILSON CASTRO
16º	MARIANA ANDRADE

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/">http://consultacadastral.inss.gov.br/</a> Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 055/2022**

**PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.**  
**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 055/2022**, de que trata o processo administrativo nº . 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar os procedimentos na sequência abaixo:

1ª ) Comparecer nas dependências do IVISA-RIO, situada na Rua Maria Eugênia, 148 - Humaitá (Auditório), na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para

2ª ) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª ) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.**

**ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO**  
04/03/2022  
13H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	YGOR DELFINO
2º	FÁBIO EDUARDO MOURA DE SOUSA
3º	FELIPE BUARQUE FELIPE
4º	LUIZ ALVES
5º	LEONARDO PEREIRA
6º	BENEDITO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO
7º	ADRIANO VIANA BASTOS
8º	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA
9º	PATRICK RIBEIRO
10º	HELLEN MARQUES RODRIGUES SANT'ANNA

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA I**  
04/03/2022  
13H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIEL ALMEIDA
2º	CRISTIANO MACEDO MARINS
3º	YGOR DELFINO
4º	FÁBIO EDUARDO MOURA DE SOUSA
5º	CLAUPPER PERON BICEGO REIS NOGUEIRA
6º	ALDAIR DENIS DE MORAIS MORAIS
7º	GABRIEL DA SILVA
8º	ÁDAMO FERREIRA REUTHER
9º	VICTOR BRAZ SANTANA
10º	LEONARDO PEREIRA
11º	JULY QUEIROZ DOS SANTOS LEMOS SILVA
12º	JONATHAN ADRIÃO MANGANO
13º	PATRICK BASTOS DA SILVA RIBEIRO
14º	WAGNER PIRES
15º	LEONARDO MARTINS PIRAGIBE
16º	FLAVIA PINHEIRO
17º	ANA LUZIA VALDEZ DE OLIVEIRA
18º	DOUGLAS DANTAS VIANA
19º	RENATA SANTOS TEIXEIRA
20º	VITOR HUGO
21º	CRYSTIAN DOS SANTOS ROCHA
22º	HUMBERTO ADÃO
23º	FELIPE BUARQUE FELIPE
24º	WASHINGTON LUIZ SOBRAL MENEZES
25º	LUCIANO ROCHA

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL Nº 058/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CTI Pediátrico Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

**\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº . 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e dose de reforço).**

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**  
**CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
					OU AMB	
**						
UTI PEDIÁTRICA	05	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

**REQUISITOS MÍNIMOS:**

CRM RJATIVO  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.  
EXPERIÊNCIA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DE NO MÍNIMO 02 ANOS.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.  
MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.  
DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE.

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

\*\* Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

**O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.**

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **02 até 06/03/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
- 7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
  - 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo; o candidato que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
  - 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
  - 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
- 8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de Março 2022.

**ANEXO I**

DATA	EVENTO
02/03/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/03/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O
02/03/2022 a 06/03/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
07/03/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/03/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/03/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
09/03/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

**ANEXO II**

**MÉDICO PLANTONISTA ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI PEDIÁTRICA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.	10	10
B) COMPROVAÇÃO DE MESTRADO NA ÁREA DA SAÚDE.	10	10
C) COMPROVAÇÃO DE DOUTORADO NA ÁREA DA SAÚDE	10	10
D) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MÍNIMOS	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR**  
**TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
 DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 EDITAL 0058/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ /20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Orgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b>	
		( )	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 058/2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
 Edital 058/2022  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

Nome Completo \_\_\_\_\_ Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
 ( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
 ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
 ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**  
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada no Serviço de locação de Aparelho de Arco Cirúrgico e Acessórios, para atendimento do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF, listados no item 1 do Termo de Referência, do PREGÃO ELETRÔNICO RIO SAÚDE/SRP Nº 035/2022.  
 Processo: 09/201.227/2021.  
 Modalidade: Pregão Eletrônico - RIO SAÚDE/SRP Nº 035/2022.  
 Validade da Ata: 12(doze) meses de 02/03/2022 a 01/03/2023.  
 Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE.

EMPRESA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 11.619.992/0001-56						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 24 meses	Preço Mensal	Preço total
1	2160620001	Locação de arco cirúrgico, conforme descrição item 4 do termo de referência - HMRF	Und	02	R\$ 27.000,00	R\$ 648.000,00

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de serviço em terapia renal substitutiva para pacientes adulto e pediátrico, portadores de insuficiência renal crônica e/ou aguda, em regime hospitalar, com cessão de mão de obra (médicos e enfermeiros), locação de equipamentos e fornecimento de insumos para os exames de hemodíalise, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2022-00215.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: [cotacaoservico05.riosaudef@gmail.com](mailto:cotacaoservico05.riosaudef@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES**  
**EXPEDIENTE DE 02/03/2022**

**26/510.286/2018 - SONIA SEVERINO RIBEIRO E OUTROS**  
 Cumprimento Integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação  
 Processo: 14/260.029/2020  
 ARV: 03864/2019  
 Termo de Compromisso: 0015/2019  
 Setor responsável pela atestação: MA/CAV  
 PT de atestação: GRA nº 002/2022  
 Percentual de cumprimento: 100%  
 Serviços executados: Plantio de 28 mudas em Copacabana e Botafogo."

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES**  
**GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE 02/03/2022**

**Processo: 14/260.070/2020 - JCA-5 PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**ONDE SE LÊ: "2022-PT-CAV-GRA-018"**  
**LEIA-SE: "2022-PT-CAV-GRA-021"**  
 Publicado no Diário Oficial nº 237, página 127 do dia 21/02/2022

**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL**  
**GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4**  
**EXPEDIENTE DE 02/03/2022**

**PROCESSO MAB-PRO-2022/00417 - EDIFÍCIO ALBERTO**  
 "Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 059/2022".

**PROCESSO MAB-PRO-2022/00418 - RESPONSÁVEL (WILLIAN) OU PABLO**  
 "Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 058/2022".

**PROCESSO MAB-PRO-2022/00421 - RESPONSÁVEL**  
 "Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 063/2022".

**RV SUBMA/CGDA/GPA Nº 731/2022 - BARRA BALSAS LTDA**  
 "Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 053/2022".

**RV SUBMA/CGDA/GPA Nº 799/2022 - RAFAEL CESAR NUNES SALES**  
 "Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CGDA/GPA nº 054/2022".

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA**  
**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA**  
**4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4**  
**EXPEDIENTE DE 02/03/2022**

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"  
 Nº 968.976 - Proc. 14/200.064/2019 - Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GTR-4"  
 Nº 003/2022 - Proc. 14/200.064/2019 - Cambraia Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Prezados, a 4ª GTR Informa:**  
 Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail ou telefone: [smacgtr4@gmail.com](mailto:smacgtr4@gmail.com) / 021 3335-9795

**CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**EXPEDIENTE DE 02/03/2022**

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Publica:**  
 Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.  
 Processo Nº. 14/260.007/2021 - SPE FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 ARV: 03060 de 05 de Dezembro de 2014  
 Termo de compromisso: 0388 de 01 de Dezembro de 2014  
 Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA  
 PT de atestação: SMAC/CEA Nº 002/2022  
 Percentual de Cumprimento: 42,47%  
 Serviços executados: Projeto de Comunicação Ambiental Canal Novo Mundo e produção gráfica.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO**  
**COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA**  
**EXPEDIENTE DE 02/03/2022**

26/700.666/2019, 26/700.667/2019 - CARLOS MACHADO BRITO; 06/601.789/2015 - IRMÃOS CUNHA EM-  
 PREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA; 06/600.023/2019 - ALEX MELLO MAR.